



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.110.612.0001-50	Nº / ANO: 01/2019 Data: 30/01/2019
VALOR (R\$): 542.335,94	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

À

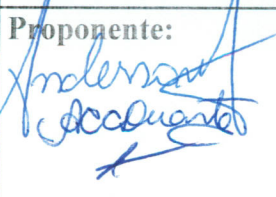
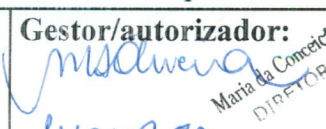
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A:


Solicitamos Resgate de R\$ **542.335,94** (**Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos.**) conforme discriminado abaixo.

Resgatar R\$ **542.335,94** (**Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos.**) do Fundo de Investimentos CAIXA FI ALIANÇA TP RF Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 05.164.358/0001-73;

Justificativa:

O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de Benefícios Previdenciários do Instituto relativo a competência 01/2019.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Maria da Conceição de Assis Oliveira DIRETOR PRESIDENTE	Responsável pela liquidação da operação:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------


Arlene Dos Santos Souza
Diretora Administrativa
Financeira do SISPREV-TO